



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP

MATRÍCULA 10.206 FOLHA 01

VALPARAISO, 22 DE ABRIL DE 2013

MATRÍCULA Nº 10.206.- DATA: 22 de abril de 2.013.-

IMÓVEL: Imóvel urbano.

LOCALIZAÇÃO: Prolongamento da Rua Comendador Geremias Lunardelli, lote nº 03, da quadra nº "1", no loteamento "Jardim Atlântico", em Valparaíso-SP.-

CARACTERIZAÇÃO: "Um lote de terreno de formato regular, sob nº 03 (três), da quadra nº "1", localizado sobre o alinhamento do Prolongamento da Rua Comendador Geremias Lunardelli, no loteamento "Jardim Atlântico", nesta cidade, distrito, município e comarca de Valparaíso-SP, distante 79,63 m. (setenta e nove metros e sessenta e três centímetros) da esquina da Rua Geraldo Arantes, a mais próxima do terreno, medindo 10,50 m. (dez metros e cinquenta centímetros) de frente, sobre o alinhamento do Prolongamento da Rua Comendador Geremias Lunardelli; 10,50 m. (dez metros e cinquenta centímetros) nos fundos, divisando com a Área Verde; 27,00 (vinte e sete) metros do lado direito de quem do terreno olha para o logradouro, divisando com o lote nº 02 (dois); e 27,00 (vinte e sete) metros do lado esquerdo, divisando com o lote nº 04 (quatro), encerrando uma área de 283,50 m² (duzentos e oitenta e três metros e cinquenta centímetros quadras). - **Proprietária:** VERLANDIA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora do RG-SSP-SP nº 52.382.113-X, e do CPF-MF nº 446.890.588-30, residente e domiciliada na Rua Demetrio Cavlak, nº 2.818, na cidade de Lucélia-SP. **Registro anterior:** Matrícula nº 9.503, Livro 2 - Registro Geral, deste Registro de Imóveis de Valparaíso-SP, datada de 25 de outubro de 2.012; sendo que a presente matrícula ora é aberta em virtude da implantação do loteamento denominado "Jardim Atlântico", objeto do registro nº 2 (dois), na citada matrícula nº 9.503, levado a efeito através de requerimento firmado em 14/02/2013 pela loteadora, a proprietária Verlandia da Silva, devidamente representada por seu bastante procurador substabelecido, Sr. Ronaldo Simione, acompanhado das plantas, memorial descritivo e demais documentos exigidos pela Lei nº 6.766/79.- A substituída da registradora: (Daniela Idalino Dantas). - Pela abertura da matrícula: Emolumentos: R\$7,24; Estado: R\$2,07; Ipesp: R\$1,52; Registro Civil: R\$0,38; Tribunal de Justiça: R\$0,38; total: R\$11,59.- Guia nº 075/2013.- (Prot. nº 36.361).-.....

Av. 1-M/10.206. Valparaíso-SP, 24 de setembro de 2.013. Procedo a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 31/07/2013, objeto do registro a seguir, bem como da Certidão de Valor Venal sob nº 556/2013, expedida pela Municipalidade em 25/06/2013, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado do junto à Prefeitura Municipal de Valparaíso, sob lançamento nº 127410.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario), oficial titular, digitei, conferi, subscrevi e assino.- Pela averbação: Emolumentos: R\$12,10; Estado: R\$3,44; Ipesp: R\$ 2,55; Registro Civil: R\$0,64; Tribunal de Justiça: R\$0,64; total: R\$19,37.- Guia nº 180/2013.- (Prot. nº 37.052, de 27/08/2013).-.....

R. 2-M/10.206.- Valparaíso-SP, 24 de setembro de 2.013. Por Escritura Pública..... (CONTINUA NO VERSO).....

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Valparaíso - SP

081594

12079-0-AA

12079-0-081001-085000-0322



MATRÍCULA
10.206FOLHA
01
VERSO

..... (TRANSPORTE DO ANVERSO)

blica de Compra e Venda datada de 31 de julho de 2.013, lavrada no Tabela de Notas desta comarca de Valparaíso-SP, no Livro nº 106, páginas 063/064, a qual objetivou a averbação nº 1 supra, a proprietária **VERLAN DIA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora do RG-SSP-SP nº 52.382.113-X, e do CPF-MF nº 446.890.588-30, residente e domiciliada na Rua Demetrio Cavlak, nº 2.818, em Lucélia-SP, **vendeu o imóvel objeto da presente matrícula nº 10.206 a LAUZENIR VANDER CORNACINI**, brasileiro, separado judicialmente, químico, portador do RG-SSP-SP nº 28.494.058-6, e do CPF-MF nº 262.056.958-39, residente e domiciliado na Avenida Dr. Ramos de Mourão, nº 36, em Valparaíso-SP, **pelo preço total certo e ajustado de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, cuja importância a outorgante vendedora confessou haver recebido no ato da lavratura da escritura do outorgado comprador, pagamento feito à vista em moeda corrente do país, da qual deu plena, geral e rasa quitação de paga e satisfeita para nunca mais se repetir.- Consta do título ora registrado que o imposto sobre transmissão "inter-vivos" devido, no valor de R\$210,00, foi devidamente recolhido em 30/07/2013, conforme guia de recolhimento quitada junto ao Banco Santander S/A, ag. 0293, autenticada mecanicamente.- **Valor Venal do Imóvel: R\$10.324,00** relativo ao corrente exercício de 2.013.- Apresentada, no ato deste registro, a Certidão de Valor Venal sob nº 556/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Valparaíso em 25/06/2013.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, *Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario* (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario), oficial titular, digitei, conferi, subscrevi e assino.- Pelo registro: Emolumentos: R\$408,59; Estado: R\$116,14; IpeSP: R\$86,02; Registro Civil: R\$21,50; Tribunal de Justiça: R\$21,50; total: R\$653,75.- Guia nº 180/2013.- (Prot. nº 37.052, de 27/08/2013).-.....-

Av. 3-M/10.206. Valparaíso-SP, 18 de janeiro de 2.018. (**CONSTRUÇÃO**): Procedo a esta averbação nos termos do requerimento datado de 08 de janeiro de 2.018, firmado pelo proprietário, Sr. Lauzenir Vander Cornacini, para ficar constando que no terreno do imóvel objeto da presente matrícula nº 10.206, foi **CONSTRUÍDO**, na conformidade com o Projeto de Regularização e Memorial Descritivo respectivo ambos datados de 23/06/2017, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Valparaíso-SP em 01/08/2017, de responsabilidade técnica da Arquiteta, Sra. Anna Lucia Scatena, CAU nº A 19133-7, a qual emitiu e recolheu o RRT - Registro Responsabilidade Técnica de nº 5910955, acompanhados do Alvará de Construção de nº 81/2017, expedido pela Municipalidade em 30/07/2017, **UM PRÉDIO RESIDENCIAL DE ALVENARIA constituído de 01 (um) pavimento, levando o número 809 de emplacamento municipal do Prolongamento da Rua Comendador Geremias Lunardelli, no loteamento "Jardim Atlântico", nesta cidade de Valparaíso-SP, contendo a área total edificada de 211,57 m² (duzentos e onze metros e cinquenta e sete centímetros quadrados)**, cuja construção foi concluída no exercício de 2.017, conforme comprovam a Certidão de Conclusão de Obras de nº 47/2017 e Habite-se de nº 48/2017, expedidos pela Prefeitura Municipal de Valparaíso-SP em 01/08/2017, instruídos com a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº 002932017-88888388, emitida eletronicamente pela Secretaria da Receita Federal..... (CONTINUA NA FICHA Nº 02)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP

MATRÍCULA
10.206

FOLHA
02

VALPARAÍSO, 22 DE ABRIL DE 2018

..... (TRANSPORTE DE FLS. 01Vº).....
ral do Brasil em 29/12/2017, em nome do proprietário Lauzenir Vander Cornacini (CEI): 51.240.61388/62; tendo, outrossim, dito proprietário atribuído à construção, para os devidos fins, o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). - O referido é verdade e dou fé. - Eu, Mariângela Gasparelli Conceição Apolinário, oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino. - Pela averbação: Emol.: ~~R\$366,71~~; Estado: R\$ 104,22; IPESP: R\$71,33; Reg. Civil: R\$19,30; TJ: R\$25,17; MP: R\$17,60; ISS: R\$18,34; total: R\$622,67. - Guia nº 013/2018. - (Prot. nº 42.676, de 10/01/2018). - Base de cálculo: Tabela Sinduscon - OESP, referente ao mês de dezembro/2017 - R\$1.638,11 por metro quadrado de construção padrão normal; área construída: 211,57 metros quadrados, o que totaliza o custo da construção em R\$346.574,93. -.....

Av. 4-M/10.206. Valparaíso-SP, 26 de outubro de 2.018. (**RETIFICAÇÃO DE REGIME DE BENS**): Procedo a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 23 de julho de 2.018, com fundamento no art. 213, inc. I, letra "g", da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, para ficar constando do que o proprietário LAUZENIR VANDER CORNACINI era divorciado e não separado judicialmente como erroneamente constou da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 31/07/2013, lavrada no Tabelião de Notas desta comarca de Valparaíso-SP, no Livro nº 106, páginas 063/064, devidamente registrada sob nº de ordem 2 (dois) na presente matrícula nº 10.206, em 24/09/2013, conforme comprova a cópia autenticada da Certidão de Casamento datada de 24/02/2015, contendo os elementos da averbação do divórcio, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município e comarca de Valparaíso-SP, com matrícula sob nº 115089 01 55 1999 2 00034 063 0002655 18, extraída do termo de casamento lavrado sob nº 2.655, as fls. 63, do Livro nº B-34. - O referido é verdade e dou fé. - Eu, Mariângela Gasparelli Conceição Apolinário, oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino. - Pela averbação: Emol.: R\$ 16,06; Estado: R\$4,57; IPESP: R\$3,12; Reg. Civil: R\$0,85; TJ: R\$1,10; MP: R\$0,77; ISS: R\$0,80; total: R\$27,27. - Guia nº 200/2018. - (Prot. nº 43.485, de 03/10/2018). -.....

Av. 5-M/10.206. Valparaíso-SP, 26 de outubro de 2.018. (**CASAMENTO/INCLUSÃO DE RG E CPF**): Procedo a esta averbação nos termos do mesmo instrumento que objetivou a averbação sob nº de ordem 4 (quatro) supra, para ficar constando que o proprietário do imóvel objeto da presente matrícula nº 10.206, LAUZENIR VANDER CORNACINI, casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com KATIA CRISTINA SOARES, passando a contraente a assinar: KATIA CRISTINA SOARES CORNACINI, portadora do RG-SSP-SP nº 32.438.356-3, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF-MF) sob o nº 308.851.338-97, cujo casamento realizou-se no dia 18/04/2015, com termo lavrado sob nº 12.044, às fls. 43, no Livro nº B-42, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Andradina-SP, conforme comprova a cópia autenticada da Certidão de Casamento datada de 18/04/2015, com matrícula sob nº 113894 01 55 2015 2 00042 043 0012044 13, acompanhada das cópias autenticadas da.....
..... (CONTINUA NO VERSO).....



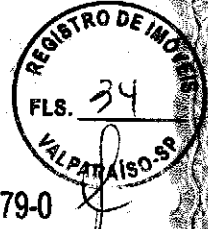
MATRÍCULA
10.206FOLHA
02

VERSO

.....(TRANSPORTE DO ANVERSO).....
 cédula de identidade e do cartão do CPF da Sra. Katia.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, ou (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario), oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino.- Pela averbação: Emol.: R\$16,06; Estado: R\$4,57; IPESP: R\$3,12; Reg. Civil: R\$0,85; TJ: R\$1,10; MP: ~~R\$0,77~~; ISS: R\$0,80; total: R\$27,27.- Guia nº 200/2018.- (Prot. nº 43.485, de 03/10/2018).-.....

R. 6-M/10.206. Valparaíso-SP, 26 de outubro de 2.018. (**VENDA E COMPRA**): Nos termos do mesmo Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 23 de julho de 2.018, que objetivou as averbações sob nºs. de ordem 4 (quatro) e 5 (cinco) supra, Financiamento nº 070180230010300, firmado com eficácia de escritura pública, na conformidade com as Leis nºs. 4.380/1964 e 5.049/1966, o proprietário LAUZENIR VANDER CORNACINI, brasileiro, químico, RG-SSP-SP nº 28.494.058-6, CPF-MF nº 262.056.958-39, filho de Melquiades Cornacini e Tereza Maria da Silva Cornacini, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, casamento realizado no dia 18/04/2015, com KATIA CRISTINA SOARES CORNACINI, brasileira, do lar, RG-SSP-SP nº 32.438.356, CPF-MF nº 308.851.338-97, residentes e domiciliados na Rua João Máximo de Carvalho, nº 18, Casa, Centro, em Valparaíso-SP, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula nº 10.206 a PAULO HENRIQUE OLIVEIRA ERVOLINO, brasileiro, solteiro (o qual declarou não conviver em união estável), maior, trabalhador de usina de açúcar e álcool, RG-SSP-SP nº 48.973.243, CPF-MF nº 390.726.188-74, filho de Paulo Cesar Ervolino e Roseli Alves de Oliveira Ervolino, residente e domiciliado na Avenida 9 de Julho, nº 1.073, Centro, em Valparaíso-SP, pelo valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), pagos pelo comprador da seguinte forma: recursos próprios: R\$290.000,00, e financiamento concedido pelo credor Banco Santander (Brasil) S.A.: R\$ 210.000,00, liberado ao vendedor na conta corrente nº 01032749-9, agência 0043 do banco 033. Assim, satisfeito o preço da venda, o outorgante deu ao outorgado plena e irrevogável quitação, transferindo ao mesmo toda a posse, domínio e direitos que exercia sobre o imóvel vendido.- Do ITBI: Apresentada, no ato deste registro, a guia do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis "inter-vivos" devido, sob nº 1627/2018, no valor de R\$10.000,00, quitada em 19/09/2018, junto à Caixa Econômica Federal.- Valor Venal do Imóvel: R\$97.044,99, relativo ao corrente exercício de 2.018, conforme comprova a Certidão de Valor Venal de nº 2245/2018, emitida pela Prefeitura Municipal de Valparaíso-SP em 19/09/2018.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, ou (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinario), oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino.- Pelo registro: Emol.: ~~R\$1.048,96~~; Estado: R\$298,12; IPESP: R\$204,05; Reg. Civil: R\$55,20; TJ: R\$71,99; MP: R\$50,35; ISS: R\$52,45; total: R\$1.781,12.- Guia nº 200/2018.- (Prot. nº 43.485, de 03/10/2018).-.....

R. 7-M/10.206. Valparaíso-SP, 26 de outubro de 2.018. (**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**): Nos termos do mesmo Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia (Lei nº 9.514/1997), datado de 23/07/2018, que objetivou as averbações sob nºs. de ordem 4 (quatro), 5 (cinco) e o registro nº 6 (seis) supra, o(CONTINUA NA FICHA Nº 03).....



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cadastro no CNJ sob nº 12.079-0
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VALPARAÍSO - SP

MATRÍCULA
10.206

FOLHA
03

VALPARAÍSO, 22 DE ABRIL DE 2013

.....(TRANSPORTE DE FLS. 02V°).....

comprador/devedor fiduciante PAULO HENRIQUE OLIVEIRA ERVOLINO, **alienou em caráter fiduciário** o imóvel objeto da presente matrícula nº 10.206, ao credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2.235 e 2.041, em São Paulo-SP, Agente do Sistema Financeiro da Habitação, devidamente representado no título por seus procuradores, Srs. WILLIAN SANTIAGO CINTRA RIBEIRO, RG nº 41.601.969-9, CPF-MF nº 313.214.368-58, e GISLENE MENDES PIMENTA, RG nº 24.163.390-4, CPF-MF nº 306.781.518-14, **em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, bem como do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido pelo referido credor, no valor de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, utilizado para pagamento de parte do preço da compra do imóvel objeto da presente matrícula, cuja importância total será paga pelo devedor mediante as seguintes condições: taxa de juros: SEM BONIFICAÇÃO: taxa efetiva de juros anual: 11,0000% - taxa nominal de juros anual: 10,4815%, taxa efetiva de juros mensal: 0,87% - taxa nominal de juros mensal: 0,87%, COM BONIFICAÇÃO: taxa efetiva de juros anual: 8,9900% - taxa nominal de juros anual: 8,6395%, taxa efetiva de juros mensal: 0,72% - taxa nominal de juros mensal: 0,72%; prazo de amortização: 360 meses; atualização: mensal; data de vencimento da 1ª prestação: 23/08/2018; custo efetivo total - CET (anual): 9,63%; sistema de amortização: SAC; data de vencimento do financiamento: 23/07/2048; valor dos componentes para pagamento da prestação mensal na data de assinatura do contrato (23/07/2018): prestação mensal: amortização: R\$591,94 - juros: R\$1.534,24 = R\$2.126,18, prêmio mensal obrigatório de seguro por morte e invalidez permanente: R\$36,13, prêmio mensal obrigatório de seguro por danos físicos no imóvel: R\$22,50, tarifa de serviços administrativos - TSA: R\$25,00 = valor total do encargo mensal: R\$2.209,81.- Valor de Avaliação do Imóvel para Venda em Público Leilão: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Desdobramento da Posse: Por força do contrato e do registro da alienação fiduciária ora efetivado, o devedor fiduciante Paulo Henrique Oliveira Ervolino, cedeu e transferiu ao credor Banco Santander (Brasil) S.A., a propriedade fiduciária e a posse indireta do imóvel objeto da presente matrícula nº 10.206, reservando-se para si a posse direta, na forma da lei. Condições Gerais: Outras condições mais que constam do contrato, as quais se sujeitam as partes.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Mariângela Gasparelli Conceição Apolinário, oficiala titular, digitei, conferi, subscrevi e assino.- Pelo registro: Emol.: R\$582,59; Estado: R\$165,58; IPESP: R\$113,33; Reg. Civil: R\$30,66; TJ: R\$39,98; MP: R\$27,96; ISS: R\$29,13; total: R\$989,23.- Guia nº 200/2018.- (Prot. nº 43.485, de 03/10/2018).-.....

Av. 8-M/10.206 Valparaíso-SP, 07 de julho de 2.022. **(CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE)**: Procedo a esta averbação de acordo com o procedimento de execução extrajudicial iniciado por requerimento datado de 25/02/2022, prenotado nesta Serventia sob nº 47147 em 25/02/2022, para ficar constando que, **após ter sido regularmente intimado, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas perante o credor, por meio do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Constituição de Aliena.....

.....(CONTINUA NO VERSO).....

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Valparaíso - SP

081596

12079-0 - AA



MATRÍCULA

10.206

FOLHA

03

VERSO

.....(TRANSPORTE DO ANVERSO).....
 ção Fiduciária em Garantia, datado de 23/07/2018, Financiamento nº 070180
 230010300, o devedor não purgou a mora no prazo legal, motivo pelo qual a
 propriedade do imóvel objeto da presente matrícula nº 10.206 foi CONSOLI-
 DADA, pelo valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) em favor do cre-
 dor e proprietário fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Agente do
 Sistema Financeiro da Habitação, inscrito no CNPJ-MF sob nº 90.400.888/
 0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2.235
 e 2.041, em São Paulo-SP, sendo certo que sobre a propriedade ora consoli-
 dada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo
 diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel le-
 vando-o a público leilão. - Do ITBI: Devidamente recolhido, conforme Guia
 nº 3074, no valor de R\$10.000,00, quitada em 05/04/2022 junto ao Banco do
 Brasil S.A. - O referido é verdade e dou fé. - A oficiala titular:
 (Mariangela Gasparelli Conceição Apolinário). - Prot.
 nº 47.147 de 25/02/2022. Selo Digital nº 1207903310000000003218722W.

CERTIDÃO

MARIANGELA GASPARELLI CONCEIÇÃO APOLINÁRIO, Oficial de Registro de
 Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de
 VALPARAÍSO - SP., CERTIFICA que a presente certidão foi extraída do
 próprio original nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei
 6.015/73, não havendo hipotecas ou quaisquer ônus reais, além
 dos constantes desta matrícula, ou ainda citação de ações reais ou
 pessoais reipersecutórias gravando o imóvel.
 Último ato: R. 07

VALPARAÍSO, 07 DE JULHO DE 2022

MARIANGELA G. CONCEIÇÃO APOLINÁRIO - OFICIAL TITULAR

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS
 CONSTAM DO RECIBO

Protocolo nº 47147 - Valor da certidão: 64,82
 Emitida às 14:02:46 - Relação nº 124/2022
 VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
 Para efeitos exclusivamente Notariais
 (Item 15, 'c', cap. XIV das Normas de Serviço)
 SELO: 12079033000000003219022P



Oficial de Registro de Imóveis, Títulos
 e Documentos e Civil de Pessoas
 Jurídicas da Comarca de Valparaíso
 Mariangela Gasparelli Conceição Apolinário - Oficiala
 Daniela Idalino Dantas - Escrevente (Substituta)
 Priscila da Silva - Escrevente
 Fone: (18) 3401-1367
 crivalparaiso@hotmail.com



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VALPARAISO - SP
 RUA MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 674 - CENTRO
 CEP-16880-000 - VALPARAISO - SP - TEL. (18) 3401-1367
 CNPJ-51.092.534/0001-26

OFICIALA TITULAR: MARIANGELA GASPARELLI CONCEIÇÃO APOLINARIO



RECIBO DE REGISTRO DE TÍTULO

APRESENTANTE : **MELARAGNO MONTEIRO E ADVOGADOS ASSOCIADOS**
 OUTORGADO : **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**
 OUTORGANTE : **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA ERVOLINO**
 NATUREZA : Instrumento Particular
 DESCRIÇÃO : PROT. DE SIST.: IN00749004C - Nº CONTRATO: 070180230010300 - COD. INT.: 749004

Certifico que o presente título foi protocolado sob nº **047147** no livro **1-P** Protocolo de Registro de Imóveis, em **25/02/2022** tendo sido praticados os atos abaixo em **07/07/2022**.

Descrição	Obs.	Cert.	Oficial	Estado	S. Fazenda	R. Civil	T. Just.	I. Mun.	M. Púb.	TOTAL
Prenotação Valor base de cálculo => R\$ 0,00			39,96	11,36	7,77	2,10				- SELO Nº: 1207903910000000032188221 2,74 2,00 1,92 67,85
Notificação Valor base de cálculo => R\$ 0,00	INTIMAÇÃO P/ PURGA DE DÉBITO.-		58,67	16,70	11,45	3,10				- SELO Nº: 120790381000000003219122R 4,02 2,90 2,83 99,67
Condução - VALPARAISO Valor base de cálculo => R\$ 0,00			95,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,91
Certidão da(s) 000 Valor base de cálculo => R\$ 0,00	CERTIDÃO DE TRANCURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA.-		38,17	10,85	7,43	2,01				- SELO Nº: 1207903C30000000032189228 2,62 1,91 1,83 64,82
Certidão da(s) Matr. 10.206 - Lv. 2 Valor base de cálculo => R\$ 0,00	MATRÍCULA C/ NEGATIVA DE ÔNUS.-		38,17	10,85	7,43	2,01				- SELO Nº: 1207903C3000000003219022P 2,62 1,91 1,83 64,82
Av. 008 - Matr. 10.206 - Lv. 2 Valor base de cálculo => R\$ 500.000,00	REQUERIMENTO CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.-		456,17	129,65	88,74	24,01	31,31	22,81	21,90	- SELO Nº: 120790331000000003218722W 774,59
TOTAIS GERAIS >>>			727,05	179,41	122,82	33,23	43,31	31,53	30,31	1.167,66

RELAÇÃO: **124/2022**

Valor do depósito: **R\$ 1.167,66**

Título **QUITADO**

VALPARAISO, 07 DE JULHO DE 2022.

MARIANGELA G. CONCEIÇÃO APOLINÁRIO - OFICIAL TITULAR



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
120790331000000003218722W

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Valparaíso
 Mariangela Gasparelli Conceição Apolinário - Oficiala
 Daniela Idalino Dantas - Escrevente (Substituta)
 Priscila da Silva - Escrevente
 Fone: (18) 3401-1367
 crivalparaíso@hotmail.com

